

SELEÇÃO PÚBLICA PSA 002/2019

RESPOSTA DO RECURSO

Proprietário: José Luiz Agostinho

CPF: 624.995.648-49

Propriedade: Sítio Taboão VI

Matrícula nº: 149.428

Nº CAR: 35541020156283

O imóvel denominado Sítio Taboão VI, de propriedade de José Luiz Agostinho, participou do programa de PSA propondo uma área de **3,5ha – R\$ 348,00 o ha – totalizando R\$ 1.218,00** por pagamento, pois foi considerado **INELEGÍVEL** de acordo com os entendimentos da organização.

Mas venho por meio deste esclarecer os devidos fatos.

O imóvel se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté em nome do senhor José Luiz, e conforme consta no verso da folha 01, R-1 uma divisão amigável sendo atribuído o imóvel total ao senhor Jose Luiz. Para que não haja dúvidas segue anexo a divisão amigável datada em 23 de fevereiro de 2018, livro 355, páginas 10/27 para que possa comprovar de fato sua total posse do imóvel.

Sendo assim podendo participar do programa do PSA conforme proposta enviada de acordo com os devidos prazos e legislações.

Recebido em 16/04/19


Luiza Saito Junqueira Aguiar
Coordenadora - GTAPE

Luiza Saito Junqueira Aguiar
Coordenadora
UEG-SP - Projeto Conexão Mata Atlântica

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:



Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 149.428

FICHA 01

Taubaté 14 de março de 2018

IMÓVEL RURAL denominado **SÍTIO TABOÃO VI**, situado no bairro do Taboão, neste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **A58-M-6255**, Longitude: $-45^{\circ}28'14,476''$, Latitude: $-23^{\circ}06'33,154''$ e Altitude: 712,00m, deste segue confrontando como Sítio Taboão VII no azimute $101^{\circ}17'$ e distância de 588,31m até o vértice **A58-M-6265**, Longitude: $-45^{\circ}27'54,204''$, Latitude: $-23^{\circ}06'36,899''$ e Altitude: 715,958m, deste segue confrontando com o Sítio Sem Denominação, imóvel de José Benedito Salgado, no azimute $174^{\circ}49'$ e distância 20,85m até o vértice **A58-M-4105**, Longitude: $-45^{\circ}27'54,138''$, Latitude: $-23^{\circ}06'37,574''$ e Altitude: 714,066m, no azimute $182^{\circ}22'$ e distância 17,15m até o vértice **A58-M-5001**, Longitude: $-45^{\circ}27'54,163''$, Latitude: $-23^{\circ}06'38,131''$ e Altitude: 711,978m, no azimute $187^{\circ}37'$ e distância 22,07m até o vértice **A58-M-5002**, Longitude: $-45^{\circ}27'54,266''$, Latitude: $-23^{\circ}06'38,842''$ e Altitude: 709,143m, deste segue confrontando com o Sítio Sem Denominação, imóvel de Domingos dos Santos Pantaleão, no azimute $246^{\circ}40'$ e distância 16,70m até o vértice **A58-M-5003**, Longitude: $-45^{\circ}27'54,805''$, Latitude: $-23^{\circ}06'39,057''$ e Altitude: 707,366m, no azimute $244^{\circ}40'$ e distância 37,75m até o vértice **A58-M-5004**, Longitude: $-45^{\circ}27'56,004''$, Latitude: $-23^{\circ}06'39,582''$ e Altitude: 701,461m, no azimute $241^{\circ}27'$ e distância 42,37m até o vértice **A58-M-6221**, Longitude: $-45^{\circ}27'57,312''$, Latitude: $-23^{\circ}06'40,240''$ e Altitude: 687,588m, deste segue confrontando com Sítio Taboão V no azimute $281^{\circ}17'$ e distância 551,79m até o vértice **A58-M-6254**, Longitude: $-45^{\circ}28'16,326''$, Latitude: $-23^{\circ}06'36,727''$ e Altitude: 691,15m, deste segue confrontando com o Sítio Santo Antônio no azimute $48^{\circ}13'$ e distância 5,72m até o vértice **A58-M-6003**, Longitude: $-45^{\circ}28'16,176''$, Latitude: $-23^{\circ}06'36,603''$ e Altitude: 691,00m, no azimute $42^{\circ}35'$ e distância 13,54m até o vértice **A58-M-6004**, Longitude: $-45^{\circ}28'15,854''$, Latitude: $-23^{\circ}06'36,279''$ e Altitude: 695,098m, no azimute $26^{\circ}37'$ e distância 8,26m até o vértice **A58-M-6005**, Longitude: $-45^{\circ}28'15,724''$, Latitude: $-23^{\circ}06'36,039''$ e Altitude: 697,00m, no azimute $23^{\circ}10'$ e distância 28,48m até o vértice **A58-M-6006**, Longitude: $-45^{\circ}28'15,330''$, Latitude: $-23^{\circ}06'35,188''$ e Altitude: 702,00m, no azimute $21^{\circ}13'$ e distância 67,13m até o vértice **A58-M-6255**, ponto inicial da descrição deste imóvel, encerrando uma área de **6,9444ha**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº **ec3260af-bbc5-4e8a-95a3-6960182ff88b**, cadastrado em área maior no INCRA sob nº **635.200.001.821-5**, com área total 49,5000ha, módulo rural 40,0000ha, número de módulos rurais 1,08, módulo fiscal 0,00ha, número de módulos fiscais 2,4700, fração mínima de parcelamento 2,00ha, georreferenciado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e inscrito em área maior no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº **35541020156283**. Número do Imóvel na Receita Federal em área maior - NIRF 2.652.643-3.

PROPRIETÁRIOS: 1) **WILSON AGOSTINHO**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 3.941.993-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 547.753.538-53 e sua esposa **SONIA MARIA DOS SANTOS AGOSTINHO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 9.463.275-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.400.708-36, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Afonso Salgueiro nº 86, Independência; 2) **MARIA APARECIDA AGOSTINHO SALVATI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 6.635.284-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 787.672.968-15 e seu esposo **VALTER SALVATI**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 6.020.216-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 887.470.778-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Oswaldo Cruz, Estrada Taubaté-Ubatuba, bairro da Rocinha; 3) **JOSÉ LUIZ AGOSTINHO**, brasileiro, separado, pecuarista, portador do RG nº 5.498.913-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 624.995.648-49, residente e domiciliado nesta

Continua no verso.

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

149.428

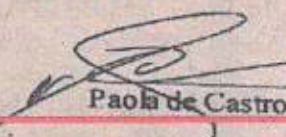
FICHA 01

VERSO

cidade, na Estrada das Caieiras, Sítio São benedito, bairro Ribeirão das Almas; 4) **JOSÉ MILTON AGOSTINHO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 9.463.024-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 831.486.638-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MARIA CÉLIA CANDIDO AGOSTINHO**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 11.455.214-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 929.485.378-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Padre Leonardo Campos nº 01, Jardim Ana Emilia; 5) **PAULO CELSO AGOSTINHO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 18.726.034-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 072.324.078-74, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **VERA LÚCIA MARIOTO AGOSTINHO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 33.635.103-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 265.181.538-14, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada das Caieiras, Sítio São Benedito, bairro Ribeirão das Almas; 6) **ANA LUIZA AGOSTINHO**, brasileira, solteira, maior, esteticista, portadora do RG nº 9.582.245-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 065.603.108-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Monsenhor Amador Bueno de Barros nº 367, Jardim Mansur; 7) **ROSA CRISTINA AGOSTINHO VILLARTA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 15.672.997-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 041.255.958-79 e seu esposo **JOÃO RONCONI VILLARTA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 12.450.099-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 019.211.768-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Independência nº 1.013; 8) **FELIPE MARCELO ZORNIO**, brasileiro, mecânico, portador do RG nº 30.500.781-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.254.108-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSIANE APARECIDA GOMES NASCIMENTO**, brasileira, administradora de empresa, portadora do RG nº 42.537.812-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 309.863.168-65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Newton de Vasconcelos nº 21, Jardim Sandra Maria; e 9) **ZULEIDE VIVIANE ZORNIO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 34.146.552-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 290.987.448-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Junior nº 1420, Jardim Sandra Maria.

REGISTROS ANTERIORES: M-141.863 e R.2/M-141.863, feitos em 13 de setembro de 2016 e 01 de novembro de 2017, respectivamente, neste Registro Imobiliário.

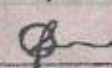
A Oficial

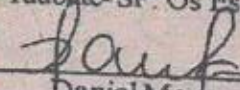

 Paula de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 14 de março de 2018. Protocolo nº 385.934 em 01/03/2018 (DPLN).

divisão amigável

Pela escritura de 23 de fevereiro de 2018, livro 355, páginas 10/27 e ata retificativa de 01 de março de 2018, livro 355, página 81, ambas do 3º Tabelião de Notas desta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$34.819,22, foi atribuído a título de divisão amigável a **JOSÉ LUIZ AGOSTINHO**, já qualificado. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro


 Daniel Moura



CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 16 de março de 2018. 15:02:13 hs.

[Handwritten signature]

- () Ana Maria Maia de Oliveira
- () José Aparecido do Nascimento
- Maria Auxiliadora Nunes Castro Rodrigues
- () Maria Cristina Gonzaga Santos
- () Maria Teresa Firmo de Araújo

RECIBO Protocolo nº 466.763.

Cartório:R\$30,69; Estado:R\$8,72; Ipesp 1:R\$5,97;Ipesp 2:R\$0,00; Sinoreg:R\$1,62; TJ:R\$2,11; MP:R\$1,47; ISSQN:R\$1,53; Total:R\$52,11.

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER

CERTIDÃO:



JEFERSON LUIZ GONÇALVES NETO,
Preposto Substituto do 3º Tabelião de Notas
e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté,
Estado de São Paulo, na forma da Lei.

C E R T I F I C A atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, os livros de Escrituras deles existentes o de nº **355 (trezentos e cinquenta e cinco)**, às fls. **10/27 (dez/vinte e sete)**, verificou constar a escritura do seguinte teor: Escritura de divisão amigável. Outorgantes: **WILSON AGOSTINHO**, e outros. Outorgados: os mesmos. Valor :Gleba 1 - R\$ 34.820,22. Gleba 2 - R\$ 27.698,80. Gleba 3 - R\$ 27.671,76. Gleba 4 - R\$ 30.841,61. Gleba 5 - R\$ 34.819,72. Gleba 6 - R\$ 34.819,22. Gleba 7 - R\$ 34.818,72. Gleba 8 - R\$ 24.501,41. Processo 90.359. **S A I B A M** quanto esta pública escritura de divisão amigável virem que, aos **vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito**, nesta cidade e comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Jeferson Luiz Gonçalves Neto, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados: **WILSON AGOSTINHO**, industrial, portador da CI-RG n. 3.941.993-SSP-SP e do CPF n. 547.753.538-53, e sua mulher **SONIA MARIA DOS SANTOS AGOSTINHO**, do lar, portadora da CI-RG n. 9.463.275-SSP-SP e do CPF n. 221.400.708-36; brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Afonso Salgueiro, 86, bairro Independência; **MARIA APARECIDA AGOSTINHO SALVATI**, funcionária pública, portadora da CI-RG n. 6.635.284-8-SSP-SP e do CPF n. 787.672.968-15, e sua mulher **VALTER SALVATI**, pecuarista, portador da CI-RG n. 6.020.216-SSP-SP e do CPF n. 887.470.778-91; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Oswaldo Cruz, s/n bairro da Rocinha; **JOSÉ LUIZ AGOSTINHO**, pecuarista, portador da CI-RG n. 5.498.913-SSP-SP e do CPF n. 624.995.648-49, e sua mulher **LIGIA MARA MARCON AGOSTINHO**, bancária, portadora da CI-RG n. 17.313.799-4-SSP-SP e do CPF n. 071.168.238-08; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada das Caieiras, Sítio São Benedito, bairro Ribeirão das Almas; **JOSÉ MILTON AGOSTINHO**, comerciante, portador da CI-RG n. 9.463.024-SSP-SP e do CPF n. 831.486.638-53, e sua mulher **MARIA CÉLIA CANDIDO AGOSTINHO**, funcionária pública estadual, portadora da CI-RG n. 11.455.214-SSP-SP e do CPF n. 929.485.378-00; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Padre Leonardo de Campos, 01, Jardim Ana Emilia; **PAULO CELSO AGOSTINHO**, pecuarista, portador da CI-RG n. 18.726.034-SSP-SP e do CPF n. 072.324.078-74, e sua mulher **VERA LÚCIA MARIOTO AGOSTINHO**, do lar, portadora da CI-RG n. 33.635.103-SSP-SP e do CPF n. 265.181.538-14; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada das Caieiras, Sítio São Benedito, bairro Ribeirão das Almas; **NIVALDO MARCELO ZORNIO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI-RG n.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

4.709.553-SSP-SP e do CPF n. 435.943.878-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, 1420 - Jardim Sandra Maria- CEP: 12081-080. **FELIPE MARCELO ZORNIO**, mecânico, portador da CI-RG n. 30.500.781-6-SSP-SP e do CPF n. 278.254.108-07, autorizado por sua mulher **Josiane Aparecida Gomes Nascimento**, administradora de empresa, portadora da CI-RG n. 42.537.812-SSP-SP e do CPF n. 309.863.168-65, com a qual é casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n. 6.515/77; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Rua Newton de Vasconcellos, 21 - Jardim Sandra Maria - CEP: 12081-130; **ZULEIDE VIVIANE ZORNIO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI-RG n. 34.146.552-5-SSP-SP e do CPF n. 290.987.448-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, 1420 - Jardim Sandra Maria - CEP: 12081-080; **ANA LUÍZA AGOSTINHO**, brasileira, solteira, maior e capaz, esteticista, portadora da CI-RG n. 9.582.245-SSP-SP e do CPF n. 065.603.108-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Monsenhor Amador Bueno de Barros, 367, Jardim Mansur; **ROSA CRISTINA AGOSTINHO VILLARTA**, comerciante, portadora da CI-RG n. 15.672.997-SSP-SP e do CPF n. 041.255.958-79, e seu marido **JOÃO RONCONI VILLARTA**, comerciante, portador da CI-RG n. 12.450.099-SSP-SP e do CPF n. 019.211.768-81; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Independência, 1013, bairro Independência; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, pela documentação apresentada, do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada qual por sua vez, foi dito que por título hábil devidamente registrado sob número R.2 junto à matrícula número 81.300 que originou a **matrícula número 141.863**, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté-SP, e ainda pela escritura lavrada nestas notas, no Livro n. 355, páginas 002/009, nesta data, tornaram-se senhores e legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, na seguinte proporção: 1- José Milton Agostinho e sua mulher: 12,3370%; 2- Paulo Celso Agostinho e sua mulher: 11,0799%; 3- Maria Cleusa Agostinho Zornio: 11,0690%; 4- Ana Luiza Agostinho: 9,8009%; 5- Wilson Agostinho e sua mulher: 13,9285%; 6- Maria Aparecida Agostinho Salvati e seu marido: 13,9283%; 7- José Luiz Agostinho e sua mulher: 13,9281%; e 8- Rosa Cristina Agostinho Villarta: 13,9279%, do **IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO TABOÃO**, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A58-M-4096, longitude 45°28'01.408", latitude 23°06'29.452" e altitude 695.098m, no azimute 101°17' e distância 16,34m até o vértice A58-M-4097, longitude 45°28'00.845", latitude 23°06'29.556" e altitude 696.152m; no azimute 105°02' e distância 30,82m até o vértice A58-M-4098, longitude 45°27'59.799", latitude 23°06'29.816" e altitude 700.748m; no azimute 107°17' e distância 29,51m até o vértice A58-M-4099, longitude 45°27'58.809", latitude 23°06'30.101" e altitude 705.332m; no azimute 118°05' e distância 90,71m até o vértice A58-M-4100, longitude 45°27'55.997", latitude 23°06'31.489" e altitude 718.878m; no azimute 118°27' e distância 36,87m até o vértice A58-M-4101, longitude 45°27'54.858", latitude 23°06'32.060" e altitude 723.327m; no azimute 167°46' e distância 11,96m até o vértice A58-M-4102, longitude 45°27'54.769", latitude 23°06'32.440" e altitude 721.163m; no azimute 170°54' e distância 26,86m até o vértice A58-M-4103, longitude 45°27'54.620", latitude 23°06'33.302" e altitude 719.441m; no azimute 173°43' e distância 95,36m até o vértice A58-M-4104, longitude 45°27'54.254",

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



latitude 23°06.36.383" e altitude 716.958m; no azimute 174°51" e distância 36.79m até o vértice A58-M-4105, longitude 45°27'54.138", latitude 23°06.37.574" e altitude 714.066m; no azimute 182°22' e distância 17,15m até o vértice A58-M-5001, longitude 45°27'54.163", latitude 23°06.38.131" e altitude 711.978m; no azimute 187°37' e distância 22,07m até o vértice A58-M-5002, longitude 45°27'54.266", latitude 23°06.38.842" e altitude 709.143m; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos dos Santos Pantaleão no azimute 246°40' e distância 16,7m até o vértice A58-M-5003, longitude 45°27'54.805", latitude 23°06.39.057" e altitude 707.366m; no azimute 244°40' e distância 37,75m até o vértice A58-M-5004, longitude 45°27'56.004", latitude 23°06.39.582" e altitude 701.461m; no azimute 241°27' e distância 60,71m até o vértice A58-M-5005, longitude 45°27'57.878", latitude 23°06.40.525" e altitude 687.591m; no azimute 244°38' e distância 27,87m até o vértice A58-M-5006, longitude 45°27'58.763", latitude 23°06.40.913" e altitude 681.724m; no azimute 219°46' e distância 11,61m até o vértice A58-M-5007, longitude 45°27'59.024", latitude 23°06.41.203" e altitude 679.373m; no azimute 194°22' e distância 48,05m até o vértice A58-M-5008, longitude 45°27'59.443", latitude 23°06.42.716 e altitude 661.169m; no azimute 196°21' e distância 34,85m até o vértice A58-M-5009, longitude 45°27'59.788", latitude 23°06.43.803" e altitude 643.18m; no azimute 191°26' e distância 39,74m até o vértice A58-M-5010, longitude 45°28'00.065", latitude 23°06.45.069" e altitude 634.221m; no azimute 173°36' e distância 8,17m até o vértice A58-M-5011, longitude 45°28'00.033", latitude 23°06.45.333" e altitude 632.235m; no azimute 167°48' e distância 25,59m até o vértice A58-M-5012, longitude 45°27'59.843", latitude 23°06.46.146" e altitude 631.498m; no azimute 172°53' e distância 16,8m até o vértice A58-M-5013, longitude 45°27'59.770", latitude 23°06.46.688" e altitude 631.624m; no azimute 188°58' e distância 26,63m até o vértice A58-M-5014, longitude 45°27'59.916", latitude 23°06.47.543" e altitude 631.188m; no azimute 193°53' e distância 18,6m até o vértice A58-M-5015, longitude 45°28'00.073", latitude 23°06.48.130" e altitude 624.107m; deste segue confrontando pelo Ribeirão das Almas com a propriedade de José Benedito Salgado no azimute 251°12' e distância 17,86m até o vértice A58-M-5016, longitude 45°28'00.667", latitude 23°06'48.317" e altitude 625,09m; no azimute 292°30' e distância 44,85m até o vértice A58-M-5017, longitude 45°28'02.123", latitude 23°06'47.759" e altitude 624,329m; no azimute 38°00' e distância 20,42m até o vértice A58-M-5018, longitude 45°28'01.681", latitude 23°06'47.236" e altitude 634,331m; no azimute 81°00' e distância 16,34m até o vértice A58-M-5019, longitude 45°28'01.114", latitude 23°06'47.153" e altitude 624,816m; no azimute 48°24' e distância 6,58m até o vértice A58-M-5020, longitude 45°28'00.941", latitude 23°06'47.011" e altitude 624,177m; no azimute 01°08' e distância 15,69m até o vértice A58-M-4031, longitude 45°28'00.930", latitude 23°06'46.501" e altitude 622,69m; no azimute 303°16' e distância 10,82m até o vértice A58-M-4032, longitude 45°28'01.248", latitude 23°06'46.308" e altitude 621,92m; no azimute 247°13' e distância 28,92m até o vértice A58-M-4033, longitude 45°28'02.185", latitude 23°06'46.672" e altitude 624,749m; no azimute 264°31' e distância 26,79m até o vértice A58-M-4034, longitude 45°28'03.122", latitude 23°06'46.755" e altitude 625,119m; no azimute 161°13' e distância 14,33m até o vértice A58-M-4035, longitude 45°28'02.960", latitude 23°06'47.196" e altitude 625,294m; no azimute 140°59' e distância 7,01m até o vértice A58-M-4036, longitude 45°28'02.805", latitude 23°06'47.373" e altitude 625,285m; no azimute 221°59' e distância 36,06m até o vértice A58-M-4037, longitude 45°28'03.629", latitude 23°06'48.220" e altitude 624,03m; no azimute 245°27' e distância 29,85m até o vértice



A58-M-4038, longitude 45°28'04.583", latitude 23°06'48.623" e altitude 623.784m; no azimute 274°00' e distância 20,65m até o vértice A58-M-4039, longitude 45°28'05.307", latitude 23°06'48.576" e altitude 623.784m; no azimute 345°03' e distância 16,56m até o vértice A58-M-4040, longitude 45°28'05.457", latitude 23°06'48.056" e altitude 623.454m; no azimute 349°35' e distância 3,78m até o vértice A58-M-4041, longitude 45°28'05.481", latitude 23°06'47.935" e altitude 623.654m; deste segue confrontando com propriedade de Domingos dos Santos Pantaleão no azimute 193°03' e distância 21,29m até o vértice A58-M-4042, longitude 45°28'05.650", latitude 23°06'48.609" e altitude 626.478m; no azimute 191°18' e distância 24,22m até o vértice A58-M-4043, longitude 45°28'05.817", latitude 23°06'49.381" e altitude 627.906m; no azimute 176°53' e distância 56,14m até o vértice A58-M-4044, longitude 45°28'05.710", latitude 23°06'51.203" e altitude 639.422m; no azimute 174°33' e distância 39,28m até o vértice A58-M-4045, longitude 45°28'05.579", latitude 23°06'52.474" e altitude 650.349m; no azimute 179°21' e distância 113,01m até o vértice A58-M-4046, longitude 45°28'05.535", latitude 23°06'56.147" e altitude 690.016m; no azimute 176°45' e distância 140,15m até o vértice A58-M-4047, longitude 45°28'05.256", latitude 23°07'00.695" e altitude 728.447m; no azimute 181°08' e distância 45,85m até o vértice A58-M-4048, longitude 45°28'05.288", latitude 23°07'02.185" e altitude 738,5m; deste segue confrontando com propriedade de Fibria Celulose S/A (VCP Florestal S/A) no azimute 293°27' e distância 50,54m até o vértice A58-M-4049, longitude 45°28'06.917", latitude 23°07'01.531" e altitude 733.985m; no azimute 290°00' e distância 16,99m até o vértice A58-M-4050, longitude 45°28'07.478", latitude 23°07'01.342" e altitude 732.021m; no azimute 285°55' e distância 66,38m até o vértice A58-M-4051, longitude 45°28'09.721", latitude 23°07'00.750" e altitude 717.506m; no azimute 291°23' e distância 21,33m até o vértice A58-M-4052, longitude 45°28'10.419", latitude 23°07'00.497" e altitude 713.014m; no azimute 297°04' e distância 32,98m até o vértice A58-M-4053, longitude 45°28'11.451", latitude 23°07'00.009" e altitude 706.208m; no azimute 301°07' e distância 68,21m até o vértice A58-M-4054, longitude 45°28'13.503", latitude 23°06'58.863" e altitude 688.061m; no azimute 291°01' e distância 8,75m até o vértice A58-M-4055, longitude 45°28'13.790", latitude 23°06'58.761" e altitude 686.019m; no azimute 288°19' e distância 82,95m até o vértice A58-M-4056, longitude 45°28'16.557", latitude 23°06'57.913" e altitude 707.075m; no azimute 294°42' e distância 10,74m até o vértice A58-M-4057, longitude 45°28'16.900", latitude 23°06'57.767" e altitude 709.028m; no azimute 306°27' e distância 107,26m até o vértice A58-M-4058, longitude 45°28'19.931", latitude 23°06'55.695" e altitude 719.688m; no azimute 301°43' e distância 16,33m até o vértice A58-M-4059, longitude 45°28'20.419", latitude 23°06'55.416" e altitude 720.912m; no azimute 293°19' e distância 16,20m até o vértice A58-M-4060 longitude 45°28'20.958", latitude 23°06'55.201" e altitude 722.352m; no azimute 285°50' e distância 64,90m até o vértice A58-M-4061, longitude 45°28'23.152", latitude 23°06'54.625" e altitude 724.033m; no azimute 289°04' e distância 20,23m até o vértice A58-M-4062, longitude 45°28'23.824", latitude 23°06'54.410" e altitude 724.371m; no azimute 291°32' e distância 48,25m até o vértice A58-M-4063, longitude 45°28'25.401", latitude 23°06'53.834" e altitude 722.032m; no azimute 5°04' e distância 166,91m até o vértice A58-M-4064, longitude 45°28'24.882", latitude 23°06'48.430" e altitude 678,0m; no azimute 14°52' e distância 8,09m até o vértice A58-M-4065, longitude 45°28'24.809", latitude 23°06'48.176" e altitude 688.183m; deste segue confrontando com propriedade de Bismarek Penque no azimute 32°39' e distância 34,75m até o vértice A58-M-4066, longitude

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**TAUBATÉ - SP****COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO****TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER**

45°28'24.150", latitude 23°06'47.225" e altitude 684.114m; no azimute 34°36' e distância 41.94m até o vértice A58-M-4067, longitude 45°28'23.313", latitude 23°06'46.103" e altitude 677.397m; no azimute 30°47' e distância 27.79m até o vértice A58-M-4068, longitude 45°28'22.813", latitude 23°06'45.327" e altitude 672.742m; no azimute 40°16' e distância 16.86m até o vértice A58-M-4069, longitude 45°28'22.430", latitude 23°06'44.909" e altitude 669.061m; no azimute 35°22' e distância 19.47m até o vértice A58-M-4070, longitude 45°28'22.034", latitude 23°06'44.393" e altitude 664.19m; no azimute 35°07' e distância 32.54m até o vértice A58-M-4071, longitude 45°28'21.376", latitude 23°06'43.528" e altitude 654.796m; no azimute 33°40' e distância 18.89m até o vértice A58-M-4072, longitude 45°28'21.008", latitude 23°06'43.017" e altitude 647.98m; no azimute 28°39' e distância 36.50m até o vértice A58-M-4073, longitude 45°28'20.393", latitude 23°06'41.976" e altitude 634.815m; no azimute 19°56' e distância 8.51m até o vértice A58-M-4074, longitude 45°28'20.291", latitude 23°06'41.716" e altitude 633.304m; no azimute 22°27' e distância 88.42m até o vértice A58-M-6000, longitude 45°28'19.104", latitude 23°06'39.060" e altitude 659.0m; deste segue confrontando com o Sítio Santo Antônio no azimute 43°13' e distância 20.61m até o vértice A58-M-6001, longitude 45°28'18.608", latitude 23°06'38.572" e altitude 665.0m; no azimute 49°02' e distância 63.27m até o vértice A58-M-6002, longitude 45°28'16.929", latitude 23°06'37.224" e altitude 683.0m; no azimute 48°16' e distância 28.71m até o vértice A58-M-6003, longitude 45°28'16.176", latitude 23°06'36.603" e altitude 691.0m; no azimute 42°55' e distância 13.54m até o vértice A58-M-6004, longitude 45°28'15.854", latitude 23°06'36.279" e altitude 695.098m; no azimute 26°37' e distância 8.26m até o vértice A58-M-6005, longitude 45°28'15.724", latitude 23°06'36.039" e altitude 697.0m; no azimute 23°10' e distância 28.48m até o vértice A58-M-6006, longitude 45°28'15.330", latitude 23°06'35.188" e altitude 702.0m; no azimute 21°12' e distância 68.91m até o vértice A58-M-6007, longitude 45°28'14.454", latitude 23°06'33.100" e altitude 712.0m; no azimute 20°07' e distância 62.68m até o vértice A58-M-6008, longitude 45°28'13.696", latitude 23°06'31.187" e altitude 718.0m; no azimute 23°21' e distância 16.29m até o vértice A58-M-6009, longitude 45°28'13.469", latitude 23°06'30.701" e altitude 721.752m; deste segue confrontando com propriedade de Orico Alves de Castro no azimute 137°13' e distância 41.66m até o vértice A58-M-5024, longitude 45°28'12.475", latitude 23°06'31.695" e altitude 722.249m; no azimute 112°04' e distância 17.35m até o vértice A58-M-5025, longitude 45°28'11.910", latitude 23°06'31.907" e altitude 724.263m; no azimute 109°59' e distância 6.39m até o vértice A58-M-5026, longitude 45°28'11.699", latitude 23°06'31.978" e altitude 723.742m; no azimute 73°48' e distância 33.10m até o vértice A58-M-5027, longitude 45°28'10.582", latitude 23°06'31.678" e altitude 719.982m; no azimute 80°24' e distância 31.79m até o vértice A58-M-5028, longitude 45°28'09.481", latitude 23°06'31.506" e altitude 714.466m; no azimute 84°04' e distância 34.53m até o vértice A58-M-5029, longitude 45°28'08.274", latitude 23°06'31.390" e altitude 710.51m; no azimute 86°14' e distância 73.21m até o vértice A58-M-5030, longitude 45°28'05.707", latitude 23°06'31.234" e altitude 707.414m; no azimute 77°46' e distância 68.98m até o vértice A58-M-5031, longitude 45°28'03.338", latitude 23°06'30.759" e altitude 700.552m; no azimute 73°31' e distância 11.40m até o vértice A58-M-5032, longitude 45°28'02.954", latitude 23°06'30.654" e altitude 699.261m; no azimute 60°29' e distância 11.74m até o vértice A58-M-4094, longitude 45°28'02.595", latitude 23°06'30.466" e altitude 699.185m; no azimute 49°48' e distância 21.46m até o vértice A58-M-4095, longitude 45°28'02.019",



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

latitude 23°06'30,016" e altitude 697,792m; no azimute 45°03' e distância 24,57m até o vértice A58-M-4096, ponto inicial da descrição deste imóvel, encerrando uma área de 49,8589ha e perímetro de 3.363,12m, imóvel este cadastrado no INCRA sob o n. 635.200.001.821-5 conforme CCIR 2017, apresentado neste ato, o qual contém os seguintes dados: área total 49.5000ha, modulo rural 40,0000ha, número de módulos rurais 1,08; modulo fiscal: 0,00ha, número de módulos fiscais 2,4700; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Número Imóvel na Receita Federal do Brasil 2.652.643-3; tendo sido apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida com base na Instrução Normativa RFB N. 735, de 02/05/2007, emitida às 08:57:48 do dia 01/02/2018, Válida até 31/07/2018. Código de controle da certidão: 718D.9B4E.89F9.C0F7; Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR-DIAC/2017, dos quais cópias extraídas em máquina própria deste cartório, ficam arquivadas nestas notas, na pasta n. 10, fls. 25/32; que tendo os outorgantes e reciprocamente outorgados acordado fazer divisão desse bem comum, deliberaram dividi-lo em nove (08) áreas, de modo que a cada condômino venha a tocar uma dessas áreas, extremado de comunhão, o que o fazem pela presente escritura, na melhor forma de direito, e pela forma seguinte: que estimando a **Gleba 1** pelo valor de R\$ 34.820,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais, vinte e dois centavos), a **Gleba 2** pelo valor de R\$ 27.698,80 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais, oitenta centavos); a **Gleba 3** pelo valor de R\$ 27.671,76 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta e seis centavos); a **Gleba 4** pelo valor de R\$ 30.841,61 (trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais, sessenta e um centavos); a **Gleba 5** pelo valor de R\$ 34.819,72 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais, setenta e dois centavos); a **Gleba 6** pelo valor de R\$ 34.819,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e, dezenove reais, vinte e dois centavos); a **Gleba 7** pelo valor de R\$ 34.818,72 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais, setenta e dois centavos); e a **Gleba 8** pelo valor de R\$ 24.501,41 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais, quarenta e um centavos); determinam que: a **GLEBA 01**, que passa a denominar-se **SÍTIO TABOÃO I**, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-6253, de coordenadas Long: 45°28'19,635" W e Lat: 23°06'40,247" S; Altitude: 659,15, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 5 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 101°17' e de 575,29m até o vértice A58-M-6222, de coordenadas Lon: 45°27'59,811" W e Lat: 23°06'43,909" S; Altitude: 643,25, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.009.914-3, DOMINGOS DOS SANTOS PANTALEÃO - CPF: 257.788.088-15, com os seguintes azimutes e distâncias, 191°26' e de 36,41m até o vértice A58-M-5010, de coordenadas Lon: 45°28'00,065" W e Lat: 23°06'45,069" S; Altitude: 634,221, 173°36' e de 8,17m até o vértice A58-M-5011, de coordenadas Lon: 45°28'00,033" W e Lat: 23°06'45,333" S; Altitude: 632,235, 167°48' e de 25,59m até o vértice A58-M-5012, de coordenadas Lon: 45°27'59,843" W e Lat: 23°06'46,146" S; Altitude: 631,498, 172°53' e de 16,80m até o vértice A58-M-5013, de coordenadas Lon: 45°27'59,770" W e Lat: 23°06'46,688" S; Altitude: 631,624, 188°58' e de 26,63m até o vértice A58-M-5014, de coordenadas Lon: 45°27'59,916" W e Lat: 23°06'47,543" S; Altitude: 631,188, 193°53' e de 18,60m até o vértice A58-M-5015, de coordenadas Lon: 45°28'00,073" W e Lat: 23°06'48,130" S; Altitude: 624,107, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO, JOSÉ BENEDITO SALGADO - CPE:

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



150.294.178-34, com os seguintes azimutes e distâncias, 251°12' e de 17,86m até o vértice A58-M-5016, de coordenadas Lon: 45°28'00,667" W e Lat: 23°06'48,317" S; Altitude: 625,09, 292°30' e de 44,85m até o vértice A58-M-5017, de coordenadas Lon: 45°28'02,123" W e Lat: 23°06'47,759" S; Altitude: 624,329, 38°00' e de 20,42m até o vértice A58-M-5018, de coordenadas Lon: 45°28'01,681" W e Lat: 23°06'47,236" S; Altitude: 624,331, 81°00' e de 16,34m até o vértice A58-M-5019, de coordenadas Lon: 45°28'01,114" W e Lat: 23°06'47,153" S; Altitude: 624,816, 48°24' e de 6,58m até o vértice A58-M-5020, de coordenadas Lon: 45°28'00,941" W e Lat: 23°06'47,011" S; Altitude: 624,177, 1°08' e de 15,69m até o vértice A58-M-4031, de coordenadas Lon: 45°28'00,930" W e Lat: 23°06'46,501" S; Altitude: 622,69, 303°16' e de 10,82m até o vértice A58-M-4032, de coordenadas Lon: 45°28'01,248" W e Lat: 23°06'46,308" S; Altitude: 621,92, 247°13' e de 28,92m até o vértice A58-M-4033, de coordenadas Lon: 45°28'02,185" W e Lat: 23°06'46,672" S; Altitude: 624,749, 264°31' e de 26,79m até o vértice A58-M-4034, de coordenadas Lon: 45°28'03,122" W e Lat: 23°06'46,755" S; Altitude: 625,119, 161°13' e de 14,33m até o vértice A58-M-4035, de coordenadas Lon: 45°28'02,960" W e Lat: 23°06'47,196" S; Altitude: 625,294, 140°59' e de 7,01m até o vértice A58-M-4036, de coordenadas Lon: 45°28'02,805" W e Lat: 23°06'47,373" S; Altitude: 625,285, 221°59' e de 35,06m até o vértice A58-M-4037, de coordenadas Lon: 45°28'03,629" W e Lat: 23°06'48,220" S; Altitude: 624,03, 245°27' e de 29,85m até o vértice A58-M-4038, de coordenadas Lon: 45°28'04,583" W e Lat: 23°06'48,623" S; Altitude: 623,784, 274°00' e de 20,65m até o vértice A58-M-4039, de coordenadas Lon: 45°28'05,307" W e Lat: 23°06'48,576" S; Altitude: 623,784, 345°03' e de 16,56m até o vértice A58-M-4040, de coordenadas Lon: 45°28'05,457" W e Lat: 23°06'48,056" S; Altitude: 623,454, 349°35' e de 3,78m até o vértice A58-M-4041, de coordenadas Lon: 45°28'05,481" W e Lat: 23°06'47,935" S; Altitude: 623,654, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 3 - MATRICULA 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 295°55' e de 10,98m até o vértice A58-M-6223, de coordenadas Lon: 45°28'05,828" W e Lat: 23°06'47,779" S; Altitude: 639,87, 211°13' e de 60,59m até o vértice A58-M-6224, de coordenadas Lon: 45°28'06,932" W e Lat: 23°06'49,463" S; Altitude: 640,25, 251°01' e de 9,84m até o vértice A58-M-6225, de coordenadas Lon: 45°28'07,259" W e Lat: 23°06'49,567" S; Altitude: 640,35, 328°20' e de 22,45m até o vértice A58-M-6226, de coordenadas Lon: 45°28'07,673" W e Lat: 23°06'48,946" S; Altitude: 639,47, 278°08' e de 3,91m até o vértice A58-M-6227, de coordenadas Lon: 45°28'07,809" W e Lat: 23°06'48,928" S; Altitude: 639,49, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 8 - MATRICULA 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 277°48' e de 15,40m até o vértice A58-M-6228, de coordenadas Lon: 45°28'08,345" W e Lat: 23°06'48,860" S; Altitude: 637,47, 317°51' e de 37,92m até o vértice A58-M-6229, de coordenadas Lon: 45°28'09,239" W e Lat: 23°06'47,946" S; Altitude: 635,47, 347°38' e de 11,56m até o vértice A58-M-6230, de coordenadas Lon: 45°28'09,326" W e Lat: 23°06'47,579" S; Altitude: 635,54, 2°05' e de 4,65m até o vértice A58-M-6231, de coordenadas Lon: 45°28'09,320" W e Lat: 23°06'47,428" S; Altitude: 635,87, 6°06' e de 18,44m até o vértice A58-M-6232, de coordenadas Lon: 45°28'09,251" W e Lat: 23°06'46,832" S; Altitude: 636,47, 350°50' e de 4,83m até o vértice A58-M-6233, de coordenadas Lon: 45°28'09,278" W e Lat: 23°06'46,677" S; Altitude: 635,69, 326°04' e de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

16,16m até o vértice A58-M-6234, de coordenadas Lon: 45°28'09,595" W e Lat: 23°06'46,241" S; Altitude: 635,42, 310°16' e de 13,99m até o vértice A58-M-6235, de coordenadas Lon: 45°28'09,970" W e Lat: 23°06'45,947" S; Altitude: 635,56, 273°53' e de 5,45m até o vértice A58-M-6236, de coordenadas Lon: 45°28'10,161" W e Lat: 23°06'45,935" S; Altitude: 635,48, 205°13' e de 7,21m até o vértice A58-M-6237, de coordenadas Lon: 45°28'10,269" W e Lat: 23°06'46,147" S; Altitude: 635,59, 184°08' e de 31,49m até o vértice A58-M-6238, de coordenadas Lon: 45°28'10,349" W e Lat: 23°06'47,168" S; Altitude: 635,95, 286°51' e de 20,90m até o vértice A58-M-6239, de coordenadas Lon: 45°28'11,052" W e Lat: 23°06'46,971" S; Altitude: 635,97, 339°49' e de 31,11m até o vértice A58-M-6240, de coordenadas Lon: 45°28'11,429" W e Lat: 23°06'46,022" S; Altitude: 635,64, 299°22' e de 15,93m até o vértice A58-M-6241, de coordenadas Lon: 45°28'11,917" W e Lat: 23°06'45,768" S; Altitude: 635,23, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 4 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 299°21' e de 56,98m até o vértice A58-M-6242, de coordenadas Lon: 45°28'13,662" W e Lat: 23°06'44,860" S; Altitude: 635,47, 262°50' e de 45,43m até o vértice A58-M-6243, de coordenadas Lon: 45°28'15,246" W e Lat: 23°06'45,044" S; Altitude: 636,47, 342°06' e de 37,34m até o vértice A58-M-6244, de coordenadas Lon: 45°28'15,649" W e Lat: 23°06'43,889" S; Altitude: 640,25, 1°53' e de 24,13m até o vértice A58-M-6245, de coordenadas Lon: 45°28'15,621" W e Lat: 23°06'43,105" S; Altitude: 640,58, 287°21' e de 27,01m até o vértice A58-M-6246, de coordenadas Lon: 45°28'16,527" W e Lat: 23°06'42,843" S; Altitude: 643,25, 325°51' e de 10,04m até o vértice A58-M-6247, de coordenadas Lon: 45°28'16,725" W e Lat: 23°06'42,573" S; Altitude: 648,25, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 2 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 325°51' e de 41,48m até o vértice A58-M-6248, de coordenadas Lon: 45°28'17,543" W e Lat: 23°06'41,457" S; Altitude: 648,87, 300°13' e de 12,22m até o vértice A58-M-6249, de coordenadas Lon: 45°28'17,914" W e Lat: 23°06'41,257" S; Altitude: 647,99, 263°53' e de 16,20m até o vértice A58-M-6250, de coordenadas Lon: 45°28'18,480" W e Lat: 23°06'41,313" S; Altitude: 646,3, 226°44' e de 16,61m até o vértice A58-M-6251, de coordenadas Lon: 45°28'18,905" W e Lat: 23°06'41,683" S; Altitude: 646,25, 310°07' e de 37,85m até o vértice A58-M-6252, de coordenadas Lon: 45°28'19,922" W e Lat: 23°06'40,890" S; Altitude: 647,45, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.004.804-1, BISMARCK PENQUE - CPF: 216.351.538-91, com os seguintes azimutes e distâncias, 22°26' e de 21,40m até o vértice A58-M-6253, de coordenadas Lon: 45°28'19,635" W e Lat: 23°06'40,247" S; Altitude: 659,15, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6,9446ha e perímetro de 1,712,52m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). fique pertencendo livre de condomínio aos outorgantes e reciprocamente outorgados Wilson Agostinho e sua mulher Sonia Maria dos Santos Agostinho, acima qualificados; que a GLEBA 2; que passa a denominar-se SÍTIO TABOÃO II, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



perímetro no vértice A58-M-6252, de coordenadas Long: 45°28'19,922" W e Lat: 23°06'40,890" S; Altitude: 647,45, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 1 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 130°07' e de 37,85m até o vértice A58-M-6251, de coordenadas Lon: 45°28'18,905" W e Lat: 23°06'41,683" S; Altitude: 646,25, 46°44' e de 16,61m até o vértice A58-M-6250, de coordenadas Lon: 45°28'18,480" W e Lat: 23°06'41,313" S; Altitude: 646,30, 83°53' e de 16,20m até o vértice A58-M-6249, de coordenadas Lon: 45°28'17,914" W e Lat: 23°06'41,257" S; Altitude: 647,99, 120°13' e de 12,22m até o vértice A58-M-6248, de coordenadas Lon: 45°28'17,543" W e Lat: 23°06'41,457" S; Altitude: 648,87, 145°51' e de 41,48m até o vértice A58-M-6247, de coordenadas Lon: 45°28'16,725" W e Lat: 23°06'42,573" S; Altitude: 648,25, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 4 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 200°05' e de 407,76m até o vértice A58-M-6256, de coordenadas Lon: 45°28'21,647" W e Lat: 23°06'55,020" S; Altitude: 712,45, deste segue confrontando com, VCP FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.179679/0001-89, com os seguintes azimutes e distâncias, 285°50' e de 44,52m até o vértice A58-M-4061, de coordenadas Lon: 45°28'23,152" W e Lat: 23°06'54,625" S; Altitude: 724,033, 289°04' e de 20,23m até o vértice A58-M-4062, de coordenadas Lon: 45°28'23,824" W e Lat: 23°06'54,410" S; Altitude: 724,371, 291°32' e de 48,25m até o vértice A58-M-4063, de coordenadas Lon: 45°28'25,401" W e Lat: 23°06'53,834" S; Altitude: 722,032, 5°04' e de 166,91m até o vértice A58-M-4064, de coordenadas Lon: 45°28'24,882" W e Lat: 23°06'48,430" S; Altitude: 678,0, 14°52' e de 8,09m até o vértice A58-M-4065, de coordenadas Lon: 45°28'24,809" W e Lat: 23°06'48,176" S; Altitude: 688,183, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.004.804-1, BISMARCK PENQUE - CPF: 216.351.538-91, com os seguintes azimutes e distâncias, 32°39' e de 34,75m até o vértice A58-M-4066, de coordenadas Lon: 45°28'24,150" W e Lat: 23°06'47,225" S; Altitude: 684,114, 34°36' e de 41,94m até o vértice A58-M-4067, de coordenadas Lon: 45°28'23,313" W e Lat: 23°06'46,103" S; Altitude: 677,397, 30°47' e de 27,79m até o vértice A58-M-4068, de coordenadas Lon: 45°28'22,813" W e Lat: 23°06'45,327" S; Altitude: 672,742, 40°16' e de 16,86m até o vértice A58-M-4069, de coordenadas Lon: 45°28'22,430" W e Lat: 23°06'44,909" S; Altitude: 669,061, 35°22' e de 19,47m até o vértice A58-M-4070, de coordenadas Lon: 45°28'22,034" W e Lat: 23°06'44,393" S; Altitude: 664,19, 35°07' e de 32,54m até o vértice A58-M-4071, de coordenadas Lon: 45°28'21,376" W e Lat: 23°06'43,528" S; Altitude: 654,796, 33°40' e de 18,89m até o vértice A58-M-4072, de coordenadas Lon: 45°28'21,008" W e Lat: 23°06'43,017" S; Altitude: 647,98, 28°39' e de 36,50m até o vértice A58-M-4073, de coordenadas Lon: 45°28'20,393" W e Lat: 23°06'41,976" S; Altitude: 634,815, 19°56' e de 8,51m até o vértice A58-M-4074, de coordenadas Lon: 45°28'20,291" W e Lat: 23°06'41,716" S; Altitude: 633,304, 22°27' e de 27,50m até o vértice A58-M-6252, de coordenadas Lon: 45°28'19,922" W e Lat: 23°06'40,890" S; Altitude: 647,45, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5,5243ha e perímetro de 1.084,87m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local); fique pertencendo livre de condomínio aos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgantes e reciprocamente outorgados Paulo Celso Agostinho e sua mulher Vera-Lúcia Marioto Agostinho, acima qualificados: que a **GLEBA 3**, que passa a denominar-se **SÍTIO TABOÃO III**, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-6223, de coordenadas Long: 45°28'05,828" W e Lat: 23°06'47,779" S; Altitude: 639,87, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 1 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 115°55' e de 10,98m até o vértice A58-M-4041, de coordenadas Lon: 45°28'05,481" W e Lat: 23°06'47,935" S; Altitude: 623,654, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO, JOSÉ BENEDITO SALGADO - CPF: 150.294.178-34, com os seguintes azimutes e distâncias, 193°03' e de 21,29m até o vértice A58-M-4042, de coordenadas Lon: 45°28'05,650" W e Lat: 23°06'48,609" S; Altitude: 626,478, 191°18' e de 24,22m até o vértice A58-M-4043, de coordenadas Lon: 45°28'05,817" W e Lat: 23°06'49,381" S; Altitude: 627,906, 176°53' e de 56,14m até o vértice A58-M-4044, de coordenadas Lon: 45°28'05,710" W e Lat: 23°06'51,203" S; Altitude: 639,422, 174°33' e de 39,28m até o vértice A58-M-4045, de coordenadas Lon: 45°28'05,579" W e Lat: 23°06'52,474" S; Altitude: 650,349, 179°21' e de 20,49m até o vértice A58-M-6259, de coordenadas Lon: 45°28'05,571" W e Lat: 23°06'53,140" S; Altitude: 670,25, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.009.914-3, DOMINGOS DOS SANTOS PANTALEÃO - CPF: 257.788.088-15, com os seguintes azimutes e distâncias, 179°21' e de 92,52m até o vértice A58-M-4046, de coordenadas Lon: 45°28'05,535" W e Lat: 23°06'56,147" S; Altitude: 690,016, 176°45' e de 140,15m até o vértice A58-M-4047, de coordenadas Lon: 45°28'05,256" W e Lat: 23°07'00,695" S; Altitude: 728,447, 181°08' e de 45,85m até o vértice A58-M-4048, de coordenadas Lon: 45°28'05,288" W e Lat: 23°07'02,185" S; Altitude: 738,5, deste segue confrontando com, VCP FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.179679/0001-89, com os seguintes azimutes e distâncias, 293°27' e de 50,54m até o vértice A58-M-4049, de coordenadas Lon: 45°28'06,917" W e Lat: 23°07'01,531" S; Altitude: 733,985, 290°00' e de 16,99m até o vértice A58-M-4050, de coordenadas Lon: 45°28'07,478" W e Lat: 23°07'01,342" S; Altitude: 732,021, 285°55' e de 66,38m até o vértice A58-M-4051, de coordenadas Lon: 45°28'09,721" W e Lat: 23°07'00,750" S; Altitude: 717,506, 291°23' e de 21,33m até o vértice A58-M-4052, de coordenadas Lon: 45°28'10,419" W e Lat: 23°07'00,497" S; Altitude: 713,014, 297°04' e de 32,98m até o vértice A58-M-4053, de coordenadas Lon: 45°28'11,451" W e Lat: 23°07'00,009" S; Altitude: 706,208, 301°08' e de 54,92m até o vértice A58-M-6258, de coordenadas Lon: 45°28'13,103" W e Lat: 23°06'59,086" S; Altitude: 645,56, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 8 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 25°44' e de 346,94m até o vértice A58-M-6227, de coordenadas Lon: 45°28'07,809" W e Lat: 23°06'48,928" S; Altitude: 639,49, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 1 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 98°08' e de 3,91m até o vértice A58-M-6226, de coordenadas Lon: 45°28'07,673" W e Lat: 23°06'48,946" S; Altitude: 639,47, 148°20' e de 22,45m até o vértice A58-M-6225, de coordenadas Lon: 45°28'07,259" W e Lat: 23°06'49,567" S; Altitude: 640,35, 71°01' e de 9,84m até o vértice A58-M-6224, de coordenadas Lon: 45°28'06,932" W e Lat: 23°06'49,463" S; Altitude: 640,25, 31°13' e

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



de 60,59m até o vértice A58-M-6223, de coordenadas Lon: 45°28'05,828" W e Lat: 23°06'47,779" S; Altitude: 639,87, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5,5189ha e perímetro de 1.137,78m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local); fique pertencendo ao outorgante e reciprocamente outorgado Nivaldo Marcelo Zornio o Direito de Usufruto, e aos outorgantes e reciprocamente outorgados, Felipe Marcelo Zornio e Zuleide Viviane Zornio, em comum a Nua Propriedade, todos acima qualificados; GLEBA 4, que passa a denominar-se SÍTIO TABOÃO IV, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-6247, de coordenadas Long: 45°28'16,725" W e Lat: 23°06'42,573" S; Altitude: 648,25, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 1 - MATRICULA: 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 145°51' e de 10,04m até o vértice A58-M-6246, de coordenadas Lon: 45°28'16,527" W e Lat: 23°06'42,843" S; Altitude: 643,25, 107°21' e de 27,01m até o vértice A58-M-6245, de coordenadas Lon: 45°28'15,621" W e Lat: 23°06'43,105" S; Altitude: 640,58, 181°53' e de 24,13m até o vértice A58-M-6244, de coordenadas Lon: 45°28'15,649" W e Lat: 23°06'43,889" S; Altitude: 640,25, 162°06' e de 37,34m até o vértice A58-M-6243, de coordenadas Lon: 45°28'15,246" W e Lat: 23°06'45,044" S; Altitude: 636,47, 82°50' e de 45,43m até o vértice A58-M-6242, de coordenadas Lon: 45°28'13,662" W e Lat: 23°06'44,860" S; Altitude: 635,47, 119°21' e de 56,98m até o vértice A58-M-6241, de coordenadas Lon: 45°28'11,917" W e Lat: 23°06'45,768" S; Altitude: 635,23, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 8 - MATRICULA: 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 201°00' e de 395,46m até o vértice A58-M-4057, de coordenadas Lon: 45°28'16,900" W e Lat: 23°06'57,767" S; Altitude: 709,028, deste segue confrontando com, VCP FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.179679/0001-89, com os seguintes azimutes e distâncias, 306°27' e de 107,26m até o vértice A58-M-4058, de coordenadas Lon: 45°28'19,931" W e Lat: 23°06'55,695" S; Altitude: 719,688, 301°43' e de 16,33m até o vértice A58-M-4059, de coordenadas Lon: 45°28'20,419" W e Lat: 23°06'55,416" S; Altitude: 720,912, 293°19' e de 16,70m até o vértice A58-M-4060, de coordenadas Lon: 45°28'20,958" W e Lat: 23°06'55,201" S; Altitude: 722,352, 285°51' e de 20,38m até o vértice A58-M-6256, de coordenadas Lon: 45°28'21,647" W e Lat: 23°06'55,020" S; Altitude: 712,45, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 2 - MATRICULA: 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 20°05' e de 407,76m até o vértice A58-M-6247, de coordenadas Lon: 45°28'16,725" W e Lat: 23°06'42,573" S; Altitude: 648,25, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6,1511ha e perímetro de 1.164,81m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local); fique pertencendo aos outorgantes e reciprocamente outorgados José Milton Agostinho e sua mulher Maria Célia Candido Agostinho, acima qualificados; que a GLEBA 5, que passa a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

denominar-se SÍTIO TABOÃO V, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-6254, de coordenadas Long: 45°28'16,326" W e Lat: 23°06'36,727" S; Altitude: 691,15, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 6 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 101°17' e de 551,79m até o vértice A58-M-6221, de coordenadas Lon: 45°27'57,312" W e Lat: 23°06'40,240" S; Altitude: 687,588, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.009.914-3, DOMINGOS DOS SANTOS PANTALEÃO - CPF: 257.788.088-15, com os seguintes azimutes e distâncias, 241°26' e de 18,34m até o vértice A58-M-5005, de coordenadas Lon: 45°27'57,878" W e Lat: 23°06'40,525" S; Altitude: 687,591, 244°38' e de 27,87m até o vértice A58-M-5006, de coordenadas Lon: 45°27'58,763" W e Lat: 23°06'40,913" S; Altitude: 681,724, 219°46' e de 11,61m até o vértice A58-M-5007, de coordenadas Lon: 45°27'59,024" W e Lat: 23°06'41,203" S; Altitude: 679,373, 194°22' e de 48,05m até o vértice A58-M-5008, de coordenadas Lon: 45°27'59,443" W e Lat: 23°06'42,716" S; Altitude: 661,169, 196°21' e de 34,85m até o vértice A58-M-5009, de coordenadas Lon: 45°27'59,788" W e Lat: 23°06'43,803" S; Altitude: 643,18, 191°21' e de 3,33m até o vértice A58-M-6222, de coordenadas Lon: 45°27'59,811" W e Lat: 23°06'43,909" S; Altitude: 643,25, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 1 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 281°17' e de 575,29m até o vértice A58-M-6253, de coordenadas Lon: 45°28'19,635" W e Lat: 23°06'40,247" S; Altitude: 659,15, deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.004.804-1, BISMARCK PENQUE - CPF: 216.351.538-91, com os seguintes azimutes e distâncias, 22°28' e de 39,52m até o vértice A58-M-6000, de coordenadas Lon: 45°28'19,104" W e Lat: 23°06'39,060" S; Altitude: 659,0, deste segue confrontando com, SÍTIO SANTO ANTONIO INCRA: 6352000073313, com os seguintes azimutes e distâncias, 43°13' e de 20,61m até o vértice A58-M-6001, de coordenadas Lon: 45°28'18,608" W e Lat: 23°06'38,572" S; Altitude: 665,0, 49°02' e de 63,27m até o vértice A58-M-6002 de coordenadas Lon: 45°28'16,929" W e Lat: 23°06'37,224" S; Altitude: 683,00, 48°17' e de 22,98m até o vértice A58-M-6254, de coordenadas Lon: 45°28'16,326" W e Lat: 23°06'36,727" S; Altitude: 691,15, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6,9445ha e perímetro de 1.417,51m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local); fique pertencendo livre de condomínio aos outorgantes e reciprocamente outorgados Maria Aparecida Agostinho Salvati e seu marido Valter Salvati, acima qualificados; que a GLEBA 6, que passa a denominar-se SÍTIO TABOÃO VI, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-6255, de coordenadas Long: 45°28'14,476" W, Lat: 23°06'33,154" S e Altitude: 712,000 m; deste, segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 7 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 101°17' e de 588,31m até o vértice A58-M-6265, de coordenadas Lon: 45°27'54,204" W, Lat: 23°06'36,899" S e Altitude: 715,958 m; deste segue confrontando

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÁ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO, JOSÉ BENEDITO SALGADO - CPF: 150.294.178-34, com os seguintes azimutes e distâncias, 174°49' e de 20,85m até o vértice A58-M-4105, de coordenadas Lon: 45°27'54,138" W, Lat: 23°06'37,574" S e Altitude: 714,066 m: 182°22' e de 17,15m até o vértice A58-M-5001, de coordenadas Lon: 45°27'54,163" W, Lat: 23°06'38,131" S e Altitude: 711,978 m: 187°37' e de 22,07m até o vértice A58-M-5002, de coordenadas Lon: 45°27'54,266" W, Lat: 23°06'38,842" S e Altitude: 709,143 m: deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO - Código INCRA: 635.200.009.914-3, DOMINGOS DOS SANTOS PANTALEÃO - CPF: 257.788.088-15, com os seguintes azimutes e distâncias, 246°40' e de 16,70m até o vértice A58-M-5003, de coordenadas Lon: 45°27'54,805" W, Lat: 23°06'39,057" S e Altitude: 707,366 m: 244°40' e de 37,75m até o vértice A58-M-5004, de coordenadas Lon: 45°27'56,004" W, Lat: 23°06'39,582" S e Altitude: 701,461 m: 241°27' e de 42,37m até o vértice A58-M-6221, de coordenadas Lon: 45°27'57,312" W, Lat: 23°06'40,240" S e Altitude: 687,588 m: deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 5 - MATRICULA. 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 281°17' e de 551,79m até o vértice A58-M-6254, de coordenadas Lon: 45°28'16,326" W, Lat: 23°06'36,727" S e Altitude: 691,150 m: deste segue confrontando com, SÍTIO SANTO ANTONIO INCRA: 6352000073313, com os seguintes azimutes e distâncias, 48°13' e de 5,72m até o vértice A58-M-6003, de coordenadas Lon: 45°28'16,176" W, Lat: 23°06'36,603" S e Altitude: 691,000 m: 42°35' e de 13,54m até o vértice A58-M-6004, de coordenadas Lon: 45°28'15,854" W, Lat: 23°06'36,279" S e Altitude: 695,098 m: 26°37' e de 8,26m até o vértice A58-M-6005, de coordenadas Lon: 45°28'15,724" W, Lat: 23°06'36,039" S e Altitude: 697,000 m: 23°10' e de 28,48m até o vértice A58-M-6006, de coordenadas Lon: 45°28'15,330" W, Lat: 23°06'35,188" S e Altitude: 702,000 m: 21°13' e de 67,13m até o vértice A58-M-6255, de coordenadas Lon: 45°28'14,476" W, Lat: 23°06'33,154" S e Altitude: 712,000 m: ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6,9444ha e perímetro de 1.420,14m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local); fique pertencendo livre de condomínio aos outorgantes e reciprocamente outorgados José Luiz Agostinho e sua mulher Lívia Mara Marcon Agostinho, acima qualificados; que a GLEBA 7, que passa a denominar-se SÍTIO TABOÃO VII, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-4096, de coordenadas Long: 45°28'01,408" W, Lat: 23°06'29,452" S e Altitude: 695,098 m: deste segue confrontando com, SÍTIO SEM DENOMINAÇÃO, JOSÉ BENEDITO SALGADO - CPF: 150.294.178-34, com os seguintes azimutes e distâncias 101°17' e de 16,34m até o vértice A58-M-4097, de coordenadas Lon: 45°28'00,845" W, Lat: 23°06'29,556" S e Altitude: 696,152 m: 105°02' e de 30,82m até o vértice A58-M-4098, de coordenadas Lon: 45°27'59,799" W, Lat: 23°06'29,816" S e Altitude: 700,748 m: 107°17' e de 29,51m até o vértice A58-M-4099, de coordenadas Lon: 45°27'58,809" W, Lat: 23°06'30,101" S e Altitude: 705,332 m: 118°05' e de 90,71m até o vértice A58-M-4100, de coordenadas Lon: 45°27'55,997" W, Lat: 23°06'31,489" S e Altitude: 718,878 m: 118°27' e de 36,87m até o vértice A58-M-4101, de coordenadas Lon: 45°27'54,858" W, Lat: 23°06'32,060" S e



Altitude: 723,327 m: 167°46' e de 11,96m até o vértice A58-M-4102, de coordenadas Lon: 45°27'54,769" W, Lat: 23°06'32,440" S e Altitude: 721,163 m: 170°54' e de 26,86m até o vértice A58-M-4103, de coordenadas Lon: 45°27'54,620" W, Lat: 23°06'33,302" S e Altitude: 719,441 m: 173°43' e de 95,36m até o vértice A58-M-4104, de coordenadas Lon: 45°27'54,254" W, Lat: 23°06'36,383" S e Altitude: 716,958 m: 174°52' e de 15,94m até o vértice A58-M-6265, de coordenadas Lon: 45°27'54,204" W, Lat: 23°06'36,899" S e Altitude: 715,958 m; deste segue confrontando com. SÍTIO TABOÃO GLEBA 6 - MATRICULA. 141863 . MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 281°17' e de 588,31m até o vértice A58-M-6255, de coordenadas Lon: 45°28'14,476" W, Lat: 23°06'33,154" S e Altitude: 712,000 m; deste segue confrontando com. SÍTIO SANTO ANTONIO INCRA: 6352000073313, com os seguintes azimutes e distâncias, 20°38' e de 1,78m até o vértice A58-M-6007, de coordenadas Lon: 45°28'14,454" W, Lat: 23°06'33,100" S e Altitude: 712,000 m; 20°07' e de 62,68m até o vértice A58-M-6008, de coordenadas Lon: 45°28'13,696" W, Lat: 23°06'31,187" S e Altitude: 718,000 m; 23°21' e de 16,29m até o vértice A58-M-6009, de coordenadas Lon: 45°28'13,469" W, Lat: 23°06'30,701" S e Altitude: 721,752 m; 137°13' e de 41,66m até o vértice A58-M-5024, de coordenadas Lon: 45°28'12,475" W, Lat: 23°06'31,695" S e Altitude: 722,249 m; 112°04' e de 17,35m até o vértice A58-M-5025, de coordenadas Lon: 45°28'11,910" W, Lat: 23°06'31,907" S e Altitude: 724,263 m; 109°59' e de 6,39m até o vértice A58-M-5026, de coordenadas Lon: 45°28'11,699" W, Lat: 23°06'31,978" S e Altitude: 723,742 m; 73°48' e de 33,10m até o vértice A58-M-5027, de coordenadas Lon: 45°28'10,582" W, Lat: 23°06'31,678" S e Altitude: 719,982 m; 80°24' e de 31,78m até o vértice A58-M-5028, de coordenadas Lon: 45°28'09,481" W, Lat: 23°06'31,506" S e Altitude: 714,466 m; 84°04' e de 34,53m até o vértice A58-M-5029, de coordenadas Lon: 45°28'08,274" W, Lat: 23°06'31,390" S e Altitude: 710,510 m; 86°14' e de 73,21m até o vértice A58-M-5030, de coordenadas Lon: 45°28'05,707" W, Lat: 23°06'31,234" S e Altitude: 707,414 m; 77°46' e de 68,98m até o vértice A58-M-5031, de coordenadas Lon: 45°28'03,338" W, Lat: 23°06'30,759" S e Altitude: 700,552 m; 73°31' e de 11,40m até o vértice A58-M-5032, de coordenadas Lon: 45°28'02,954" W, Lat: 23°06'30,654" S e Altitude: 699,261 m; 60°29' e de 11,74m até o vértice A58-M-4094, de coordenadas Lon: 45°28'02,595" W, Lat: 23°06'30,466" S e Altitude: 699,185 m; 49°48' e de 21,46m até o vértice A58-M-4095, de coordenadas Lon: 45°28'02,019" W, Lat: 23°06'30,016" S e Altitude: 697,792 m; 45°03' e de 24,57m até o vértice A58-M-4096, de coordenadas Lon: 45°28'01,408" W, Lat: 23°06'29,452" S e Altitude: 695,098 m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6,9443ha e perímetro de 1.399,58m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local): fique pertencendo livre de condomínio aos outorgantes e reciprocamente outorgados Rosa Cristina Agostinho Villarta e seu marido João Villarta, acima qualificados; que a GLEBA 8, que passa a denominar-se SÍTIO TABOÃO VIII, situado no bairro do Taboão, nesta cidade e comarca de Taubaté-SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-6241, de coordenadas Long: 45°28'11,917" W e Lat: 23°06'45,768" S; Altitude: 635,23 deste segue confrontando com. SÍTIO TABOÃO GLEBA 1 - MATRICULA. 141863 . MARIA CLEUSA AGOSTINHO

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER

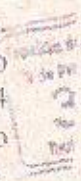


ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 119°22' e de 15,93m até o vértice A58-M-6240, de coordenadas Lon: 45°28'11,429" W e Lat: 23°06'46,022" S; Altitude: 635,64, 159°49' e de 31,11m até o vértice A58-M-6239, de coordenadas Lon: 45°28'11,052" W e Lat: 23°06'46,971" S; Altitude: 635,97, 106°51' e de 20,90m até o vértice A58-M-6238, de coordenadas Lon: 45°28'10,349" W e Lat: 23°06'47,168" S; Altitude: 635,95, 4°08' e de 31,49m até o vértice A58-M-6237, de coordenadas Lon: 45°28'10,269" W e Lat: 23°06'46,147" S; Altitude: 635,59, 25°13' e de 7,21m até o vértice A58-M-6236, de coordenadas Lon: 45°28'10,161" W e Lat: 23°06'45,935" S; Altitude: 635,48, 93°53' e de 5,45m até o vértice A58-M-6235, de coordenadas Lon: 45°28'09,970" W e Lat: 23°06'45,947" S; Altitude: 635,56, 130°16' e de 13,99m até o vértice A58-M-6234, de coordenadas Lon: 45°28'09,595" W e Lat: 23°06'46,241" S; Altitude: 635,42, 146°04' e de 16,16m até o vértice A58-M-6233, de coordenadas Lon: 45°28'09,278" W e Lat: 23°06'46,677" S; Altitude: 635,42, 170°50' e de 4,83m até o vértice A58-M-6232, de coordenadas Lon: 45°28'09,251" W e Lat: 23°06'46,832" S; Altitude: 636,47, 186°06' e de 18,44m até o vértice A58-M-6231, de coordenadas Lon: 45°28'09,320" W e Lat: 23°06'47,428" S; Altitude: 635,87, 182°05' e de 4,65m até o vértice A58-M-6230, de coordenadas Lon: 45°28'09,326" W e Lat: 23°06'47,579" S; Altitude: 635,54, 167°38' e de 11,56m até o vértice A58-M-6229, de coordenadas Lon: 45°28'09,239" W e Lat: 23°06'47,946" S; Altitude: 635,47, 137°51' e de 37,92m até o vértice A58-M-6228, de coordenadas Lon: 45°28'08,345" W e Lat: 23°06'48,860" S; Altitude: 637,47, 97°48' e de 15,40m até o vértice A58-M-6227, de coordenadas Lon: 45°28'07,809" W e Lat: 23°06'48,928" S; Altitude: 639,49, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 3 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 205°44' e de 346,94m até o vértice A58-M-6258, de coordenadas Lon: 45°28'13,103" W e Lat: 23°06'59,086" S; Altitude: 645,56, deste segue confrontando com, VCP FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.179679/0001-89, com os seguintes azimutes e distâncias, 301°04' e de 13,29m até o vértice A58-M-4054, de coordenadas Lon: 45°28'13,503" W e Lat: 23°06'58,863" S; Altitude: 688,061, 291°01' e de 8,75m até o vértice A58-M-4055, de coordenadas Lon: 45°28'13,790" W e Lat: 23°06'58,761" S; Altitude: 686,019, 288°19' e de 82,95m até o vértice A58-M-4056, de coordenadas Lon: 45°28'16,557" W e Lat: 23°06'57,913" S; Altitude: 707,075, 294°42' e de 10,74m até o vértice A58-M-4057, de coordenadas Lon: 45°28'16,900" W e Lat: 23°06'57,767" S; Altitude: 709,028, deste segue confrontando com, SÍTIO TABOÃO GLEBA 4 - MATRICULA, 141863, MARIA CLEUSA AGOSTINHO ZORNIO - CPF: 832.210.268-20, com os seguintes azimutes e distâncias, 21°00' e de 395,46m até o vértice A58-M-6241, de coordenadas Lon: 45°28'11,917" W e Lat: 23°06'45,768" S; Altitude: 635,23, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4,8866ha e perímetro de 1,093,17m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local); fique pertencendo livre de condomínio a outorgante e reciprocamente outorgada Ana Luiza Agostinho, acima qualificada; que assim dão por feito e concluído o ato da divisão comum e prometendo fazê-lo sempre bom, firme e valioso, transmitem reciprocamente a posse, domínio, direitos e ações que sobre as descritas áreas exerciam, para que cada qual se torne



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

senhor e possuidor exclusivo da área que lhe foi atribuída e sob promessa de fazer sempre válida a presente, por si, herdeiros ou sucessores, dão-se mútuas e recíprocas quitações, prometendo nada mais reclamar um do outro com fundamento na divisão que ora efetivam, a qual é feita sem qualquer torna ou reposição; que os outorgantes e reciprocamente outorgados, declaram que não estão incursos nas restrições das leis previdenciárias em vigor de conformidade com a Lei Federal n. 8.212 de 24.07.1991, regulamentada pelo Decreto Federal n. 2.173 de 05.03.1997, e Ordem de Serviço do INSS/DAF n. 211/99, declarando os mesmos, sob as penas da lei, não possuir empregados rurais e não comercializar a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo a consumidor, nos termos do item 5.4 da OS/INSS/DAF 207/99; EMITIDA A DOI conforme IN-RFB n. 1112/2010, com as alterações da IN/RFB n. 1193/2011 e 1239/2012; que para os efeitos do § 2º artigo 1º da Lei Federal n. 7.433 de 18.12.1985, os vendedores, declaram sob as penas da lei, civil e criminalmente, a inexistência de feitos ajuizados, bem como de feitos contenciosos e ações reais ou pessoais reipersecutórias, que ponham em risco a propriedade objeto da presente escritura, de acordo com o parecer da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado em 17.01.1986, caderno 01, fls. 09, sendo que as partes foram orientadas sobre a apresentação das respectivas certidões negativas dispensaram a apresentação das mesmas, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade por tal dispensa; apresentadas em nomes das partes: **a-** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas expedidas em **09 de fevereiro de 2018**, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011; e **b-** Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO, sob os Códigos HASH: c349.6936.14aa.11d3.e2b5.f701.77c7.ccc2.5b69.0196.0f8d.8bc7.5174.4e5f.4b2f.bdfd.227b.4166.3a45.4248.3f76.4fbb.1975.ec90.64de.a920.3015.d911.bbba.3608.46b8.724d.3542.5ff1.5af4.6b78.d0ce.a29f.67a0.deaf.cd00.8362.bd8d.446e.a1d8.f5bc.def0.25d2.0382.c012.2101.412a.76ce.0a90.f93a.4ed7.6b3c.2dc3.d91e.e1ef.70a6.7549.2f77.994b.9a71.a35d.f70b.174a.9add.3f2a.a432.c8d2.bed0.6f70.448f.bdf9.9e81.7c48.e3b0.5399.0e44.04a4.e503.7e74.10f8.c024.712d.aec6.96a1.dde8.a29e.e946.dd56.f102.4e7a.4007.9382.aef2.3673.c161.93ac.4fe2.9c1b.1496.e7ed.9d88.d8ca.67c4.d949.06f1.5698.9091.3ef6.7667.e7bb.3f25.bb3f.52eb.737b.3942.5d43.82ec.b842.2854.5d98.153c.83d0.bb20.fd19.b793.8dde.7bf7.8661.458a.2fd9.e83c.4310.da2c.cac4.9375.7d75.8517.8e72.a1f9.70c1.0889.f48f.19e2.d6e6.2f14.926c.d8c5.cc30.9fda.f2ee.fadd.5e0b.f322.0631.43dd, que ficam arquivados nestas notas, na pasta n. 160, fls. 122/153; apresentada certidão atualizada da matrícula acima citada, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté-SP, que fica arquivada nestas notas, na pasta n. 86, fls. 163/166, juntamente com cópias dos Memoriais Descritivos emitidos por Ciro Matioli, Engenheiro Civil - CREA 600308157, Credenciamento INCRA: A58; que as partes declaram ter ciência que o registro da presente escritura está condicionada ao cumprimento do comunicado CG n. 405/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que as



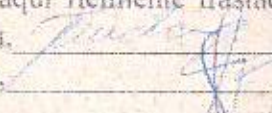
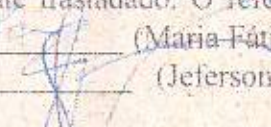
3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER



partes requerem ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis de Taubaté-SP, que proceda junto a matrícula acima citada, todos os atos necessários para o registro da presente escritura. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, acima qualificados, me foi dito que aceitam a presente escritura e esta divisão amigável em todos os seus termos, exibindo-me guia vistada pela Prefeitura Municipal de Taubaté-SP, comprovando a sua não incidência. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida por todos, por estar conforme, aceitam e assinam a mesma em todos os seus termos, do que dou fé. Cópias dos documentos de identificação das partes, ficam arquivadas nestas notas, na pasta n. 513, fls. 292 e ss. e pasta n. 498, fls. 84/90. Eu, (a) (Jeferson Luiz Gonçalves Neto), Escrevente Autorizado, a digitei. Eu, (a) (Vanilda Ferreira da Silva Barboza), Preposta Substituta, a subscrevi. (aa) //WILSON AGOSTINHO// SONIA MARIA DOS SANTOS AGOSTINHO// MARIA APARECIDA AGOSTINHO SALVATI// VALTER SALVATI// JOSÉ LUIZ AGOSTINHO// JOSE MILTON AGOSTINHO//MARIA CELIA CANDIDO AGOSTINHO//PAULO CELSO AGOSTINHO// VERA LUCIA MARIOTO AGOSTINHO// NIVALDO MARCELO ZORNIO// FELIPE MARCELO ZORNIO// JOSIANE APARECIDA GOMES NASCIMENTO// ZULEIDE VIVIANE ZORNIO// ANA LUIZA AGOSTINHO// ROSA CRISTINA AGOSTINHO VILLARTA//JOAO RONCONI VILLARTA//. Constando retificação de ofício lavrada nestas notas, no Livro 355, Fls. 081, no dia 01/03/2018. NADA MAIS, se continha no referido instrumento aqui fielmente trasladado. O referido é verdade e dá fé. Taubaté-SP, 11 de abril de 2019. Eu,  (Maria Fátima de Miranda), Escrevente Autorizada a digitei e Eu,  (Jeferson Luiz Gonçalves Neto), Preposto Substituto a subscrevi.

Em test^o da verdade

Jeferson Luiz Gonçalves Neto
Preposto Substituto



3º Tabelião de Notas e de Protesto de Taubaté-SP
Jeferson Luiz Gonçalves Neto
Substituto

1132581CE00000000364119Y, 1132581TR000000000364219K

Emil: R\$ 38,46 - Est.: R\$ 10,93 - IPESP: R\$ 7,47 - Santa Casa: R\$ 0,38 - R.Civil: R\$ 2,02 - Trib: R\$ 2,64 - INSSQN: R\$ 1,92 - Ao Ministério Público: R\$ 1,85 - TOTAL: R\$ 65,67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1004785-44
V. 02-910
3
Total

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1111
3
1111

1111
3
1111

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAUBATÉ - SP

COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER

CERTIDÃO:



JEFERSON LUIZ GONÇALVES NETO,
Preposto Substituto do 3º Tabelião de Notas
e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté,
Estado de São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, os livros de Escrituras deles existentes o de nº 355 (trezentos e cinquenta e cinco), às fls. 81 (oitenta e um), verificou constar a Escritura de Retificação de Ofício do seguinte teor: ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Processo 90.651. S A I B A M quantos esta pública escritura de retificação de ofício virem que, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, eu, Jeferson Luiz Gonçalves Neto, Escrevente Autorizado, de ofício, lavro a presente RETIFICAÇÃO, nos termos do capítulo XIV, seção IV, subseção II, itens 53 e 53.1 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para sanar erro material constante na escritura de divisão amigável lavrada nestas notas, às páginas 010/027 do Livro 355 em 23 de fevereiro de 2018, ainda não registrada junto ao Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, para ficar constando a correta qualificação de José Luiz Agostinho, conforme segue: **JOSÉ LUIZ AGOSTINHO**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da CI-RG n. 5.498.913-SSP-SP e do CPF n. 624.995.648-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada das Caieiras, Sítio São Benedito, bairro Ribeirão das Almas, e não como erroneamente ficou constando em referida escritura, isenta de selos e emolumentos, conforme Lei Federal 10.169 de 29/12/2000. Eu, (a) (Jeferson Luiz Gonçalves Neto), Escrevente Autorizado a digitei, e Eu, (a) (Vanilda Ferreira da Silva Barboza), Preposta Substituta, a subscrevi. **NADA MAIS**, se continha no referido instrumento aqui fielmente trasladado. O referido é verdade e dá fé. Taubaté-SP, 11 de abril de 2019. Eu, _____ (Jeferson Luiz Gonçalves Neto), Preposto Substituto, a digitei e a subscrevi.

Em testº da verdade

Jeferson Luiz Gonçalves Neto
Preposto Substituto



3º Tabelião de Notas e de
Protesto de Taubaté-SP
Jeferson Luiz Gonçalves Neto
Substituto

1132581ES0000000003645198, 1132581TR0000000003646190

EmL: R\$ 0,00 - Est: R\$ 0,00 - IPESP: R\$ 0,00 - Santa Casa: R\$ 0,00 - R.Civil: R\$ 0,00 - Trib: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 - Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO